

## ESCLARECIMENTOS

### Pedido de esclarecimento

Protocolo 27714

**Situação:** Pendente

**Data do pedido:** 19/08/2025 15:40

**Solicitação:** Boa tarde Gostaríamos de alguns esclarecimentos. Autorização da ANATEL – Ministério das Comunicações para operação do sistema de rádio comunicação no Estado do Rio Grande do Sul (estação fixa, e/ou móvel e/ou portáteis, conforme o objeto) ou rádio frequência tipo NEXTEL. Poderá a empresa apresentar o contrato de locação dos rádios moveis e base com a empresa que presta este serviço hoje para empresa , sendo ela legalmente habilitada pela Anatel. Sendo que a policia federal autoriza esta contratação para fins de autorização ( alvará de funcionamento ) empresa especializada. Referente aos serviços de limpeza e segurança que deveria ter iniciado a limpeza dia 20/08/2025 e segurança dia 30/07/2025, será suprimido do valor global o serviço não iniciado, descontado ?

**RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:** O contrato de locação dos rádios móveis e base firmado com empresa prestadora do serviço pode ser apresentado como evidência complementar do vínculo com os equipamentos e da intenção de uso do sistema. No entanto, ele não substitui a necessidade da autorização expressa emitida pela ANATEL, pois a concessão do direito de uso da frequência e da operação do serviço é prerrogativa exclusiva da ANATEL. O contrato de locação, por si só, não comprova que a empresa licitante está legalmente autorizada a operar os sistemas de rádio comunicação, apenas demonstra a disponibilidade dos equipamentos.

Portanto, para que a exigência seja plenamente atendida, é necessário que a empresa contratada apresente tanto a autorização da ANATEL quanto, caso pertinente, o contrato de locação dos equipamentos, mostrando a regularidade do serviço e o cumprimento integral dos requisitos legais e técnicos previstos no edital.,

Quanto as datas de início dos serviços de limpeza (20/08) e segurança (30/07), será publicada retificação do edital passando a considerar como data de início o dia **22/08/2025**.

### Pedido de esclarecimento

Protocolo 27724

**Situação:** Pendente

**Data do pedido:** 19/08/2025 16:25

**Solicitação:** pedido de esclarecimento

**Documentos anexados:** [esclarecimento](#)

PERGUNTAS

Conforme item acima do edital, a empresa deve consignar os valores considerando, impostos, tributos e encargos, para o devido cumprimento integral do objeto!!!

Como calcular os custos e valores de encargos e salario, referente as datas de 30/07/2025 do objeto que não voltara no tempo?

Conforme demostramos abaixo, (Anexo A), do presente edital.

5.38	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	24	Postos de trabalho	25/08 à 08/09/2025
5.39	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	6	Postos de trabalho	30/07 à 23/09/2025
5.40	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	12	Postos de trabalho	30/07 à 12/09/2025
5.41	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	10	Postos de trabalho	23/08 à 21/09/2025
5.42	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	4	Postos de trabalho	24/08 à 12/09/2025
5.43	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	2	Postos de trabalho	25/08 à 10/09/2025
5.44	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	34	Postos de trabalho	25/08 à 14/09/2025
5.45	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	1	Postos de trabalho	25/08 à 08/09/2025
5.46	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	6	Postos de trabalho	23/08 à 08/09/2025
5.47	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	21	Postos de trabalho	29/08 à 08/09/2025
5.48	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	4	Postos de trabalho	25/08 à 14/09/2025
5.49	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	20	Postos de trabalho	30/07 à 14/09/2025
5.50	Segurança Patrimonial, das 7h às 19h	6	Postos de trabalho	30/08 à 07/09/2025
5.51	Segurança Patrimonial, das 19h às 7h	12	Postos de trabalho	25/08 à 14/09/2025
5.52	Segurança Patrimonial, das 19h às 7h	10	Postos de trabalho	29/08 à 08/09/2025
5.53	Segurança Patrimonial, das 19h às 7h	4	Postos de trabalho	30/08 à 10/09/2025
5.54	Supervisor da Segurança Patrimonial, das 7h às 19h e das 19h às 7h	2	Postos de trabalho	30/07 à 23/09/2025
5.55	Técnico de segurança do trabalho, das 8h às 20h	6	Postos de trabalho	01/08 à 14/09/2025

**RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:** Quanto as datas de início dos serviços que já teriam se iniciado, será publicada retificação do edital passando a considerar como data de início o dia 22/08/2025.